

- 3CORP TECHNOLOGY S/A INFRAESTRUTURA DE TELECOM inscrita no CNPJ: 04.238.297/0001-89, a importância de R\$ 8.918,76 (oito mil novecentos e dezoito reais e setenta e seis centavos)??, que representa um aumento percentual de 4,65% (quatro inteiros e sessenta e cinco centésimos por cento) do valor contratual atualizado.

I – DO VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS REAJUSTADOS

No período de 10/06/2019 até 09/06/2020, final da vigência do contrato, o valor estimado mensal passará de R\$ 15.983,34 (quinze mil novecentos e oitenta e três reais e trinta e quatro centavos) para R\$ 16.726,57 (dezesseis mil setecentos e vinte e seis reais e cinquenta e sete centavos). O valor estimado anual passará de R\$ 191.800,08 (cento e noventa e um mil e oitocentos reais e oito centavos) para R\$ 200.718,84 (duzentos mil setecentos e dezoito reais e oitenta e quatro centavos)?.

Consoante o disposto na Nota Técnica nº 212 (SEI 3125697), os efeitos financeiros para o período de 10 de junho de 2019 a 09 de junho de 2020, data de encerramento da vigência do contrato, conforme Tabela de Cálculo da Reserva Orçamentária - Reajuste (SEI 3998641) serão de R\$ 8.918,76 (oito mil novecentos e dezoito reais e setenta e seis centavos).

II – DO CÁLCULO DO RESSARCIMENTO

Os cálculos relativos aos valores a serem efetivamente ressarcidos à contratada em função do reajuste serão providenciados pelo Gestor do Contrato, quando da celebração deste Termo de Apostilamento.

III – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos orçamentários para fazer face às despesas correrão à conta de créditos orçamentários consignados no Orçamento Geral da União para o exercício de 2019, conforme a seguir:

UGR: 170607, Programa de Trabalho: 04122211020000001, Natureza de Despesa: 339040, Nota de Empenho: 2019NE800714, Fonte de Recurso: PGLOCEQ2000.

IV – DA GARANTIA COMPLEMENTAR

Em razão do presente apostilamento, a CONTRATADA deverá apresentar à Administração do CONTRATANTE, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado da data de recebimento de via assinada deste termo de apostilamento, garantia complementar no valor de R\$ 445,94 (quatrocentos e quarenta e cinco reais e noventa e quatro centavos) a fim de manter a garantia prestada correspondente ao percentual de 5% (cinco por cento) do valor atualizado do contrato, nos termos estabelecidos na Cláusula Sétima do Contrato original, e segundo Art. 64, 65 e 66 da IN nº 05 de 25 de maio de 2017.

JUNIA CRISTINA FRANÇA SANTOS EGIDIO

TERMO DE APOSTILAMENTO DAL, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2019

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2019 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 15/2018-MF, FIRMADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, E A EMPRESA IOS INFORMÁTICA ORGANIZAÇÃO E SISTEMAS LTDA.

Trata-se de reajuste de preços ao Contrato Administrativo nº 15/2018-MF, firmado com a empresa **IOS INFORMÁTICA ORGANIZAÇÃO E SISTEMAS LTDA**, cujo objeto consiste na "Prestação de serviços de suporte técnico para infraestrutura de ambientes computacionais e aplicações departamentais, para atender as demandas da Secretaria do Tesouro Nacional - STN, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital."

Com base na Nota Técnica SEI nº 16871/2019/ME (SEI nº 5680437), no §8º do art. 65 da Lei nº 8.666/1993, na previsão contida na CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE, e tendo ainda por base o Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, apurado para o período de junho/2018 a maio/2019, fica apostilado ao Instrumento Contratual a importância de R\$ 53.664,28 (cinquenta e três mil seiscentos e sessenta e quatro reais e vinte e oito centavos), representando um aumento percentual de aproximadamente 4,66% (quatro inteiros e sessenta e seis centésimos por cento).

A tabela abaixo demonstra de forma sintética os valores para o contrato em questão:

Valor Mensal Estimado Atual: R\$ 95.999,96, Novo Valor Mensal Estimado: R\$ 100.471,98;

Valor Anual Estimado Atual: R\$ 1.151.999,52, Novo Valor Anual Estimado: R\$ 1.205.663,80;

Variação (%): 4,66.

Assim, o valor mensal estimado passará de R\$ 95.999,96 (noventa e cinco mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos) para R\$ 100.471,98 (cem mil quatrocentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos) e o valor anual estimado saltará de R\$ 1.151.999,52 (um milhão, cento e cinquenta e um mil novecentos e noventa e nove reais e cinquenta e dois centavos) para R\$ 1.205.663,80 (um milhão, duzentos e cinco mil seiscentos e sessenta e três reais e oitenta centavos), com efeitos financeiros a partir de 14 de junho de 2019.

Os efeitos financeiros para o período de 14 de julho de 2019 a 9 de agosto de 2020, data de encerramento da vigência do contrato, serão na ordem de, no máximo, R\$ 65.142,42 (sessenta e cinco mil cento e quarenta e dois reais e quarenta e dois centavos), consoante Planilha de Cálculo do Reajuste (SEI nº 4680189).

Os recursos orçamentários para cobertura das despesas acrescidas em decorrência do ajuste estão consignados na Declaração de Disponibilidade Orçamentária (SEI nº 5757050) e na Nota de Empenho 2019NE800528 (SEI 5783103).

A contratada deverá realizar o complemento da garantia, no prazo máximo de 10

(dez) dias, contados do recebimento do Termo de Apostilamento assinado, no valor de R\$ 3.257,12 (três mil duzentos e cinquenta e sete reais e doze centavos), a fim de manter o correspondente percentual de 5,00% (cinco inteiros por cento) do valor total atualizado do contrato, nos termos estabelecidos na CLÁUSULA SÉTIMA do instrumento contratual.

JUNIA CRISTINA FRANÇA SANTOS EGIDIO

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NO ESTADO DA BAHIA

NOTA INFORMATIVA SRA/BA Nº 626, DE 13 DE JANEIRO DE 2020

INTERESSADO(S): Estudantes de nível médio e superior interessados na seleção pública para do Ministério da Economia

ASSUNTO: Suspensão da Seleção Pública para preenchimento de vagas e cadastro reserva para o programa de estágio do Ministério da Economia - Edital nº 07/2019, de 16/12/2019

Tendo em vista publicação de Instrução Normativa nº 213, de 17 de dezembro de 2019, que estabelece orientações sobre a aceitação de estagiários no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional e estabelece no Art 7º que o quantitativo de estagiários nos órgãos e entidades corresponderá, no máximo, a 8 % (oito) da sua força de trabalho, observada dotação orçamentária, **SUSPENDO** seleção pública para preenchimento de vagas e cadastro reserva para o programa de estágio do Ministério da Economia - Edital nº 07/2019, de 16/12/2019, até definição do órgão central.

IVONE OLIVEIRA DE SANTANA

PORTARIAS SRA/BA, DE 13 DE JANEIRO DE 2020

Nº 868 - A SUPERINTENDENTE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA NO ESTADO DA BAHIA, com base na estrutura organizacional conferida pelo Decreto nº9.679, de 02 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 02 de janeiro de 2019 - Edição extra nº 01-E e no uso de suas atribuições, conferidas por Delegação de Competência, através da Portaria SE nº 284 de 31/01/2019, publicada no DOU de 01 de fevereiro de 2019,

RESOLVE:

Art.1º Designar ELTON MONTALVÃO, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº 1052493, como responsável pelo SEDOC/DRL/SRA/ME-BA a partir do dia 24 de dezembro de 2019.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 948 -

A SUPERINTENDENTE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA NO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 86, da Portaria Ministerial nº 144, de 27/04/2016, publicada no Diário Oficial da União de 29/04/2016,

Considerando que a sede da Superintendência de Administração, fica localizada na Av. Jequitiaia, s/n, Comércio, Salvador, Bahia, na rota do circuito da tradicional Lavagem do Bonfim, que será realizado em 16 de janeiro de 2020;

Considerando que, durante esse período, as ruas que dão acesso a esta Unidade tem trânsito bloqueado, rotas alteradas e são ocupadas por multidões, sendo comuns casos de vandalismo, o que acaba comprometendo a segurança do imóvel e dos servidores;

RESOLVE:

Art.1º - Suspender o expediente desta SRA no Edifício-Sede no dia 16/01/2020.